



tribunal
de justiça
do estado de goiás

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

<https://www.tjgo.jus.br/>

ANO V – EDIÇÃO nº 1098 Suplemento – SEÇÃO I

DISPONIBILIZAÇÃO: sexta-feira, 06 de julho de 2012 **PUBLICAÇÃO:** segunda-feira, 09 de julho de 2012

Senhores(as) Usuários(as),

A Seção I do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos do 2º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.





**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria Geral
Assessoria Técnica

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1456/2012.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos nº 4102746/2012, designa **LEONARDO JOSÉ DOS SANTOS**, Auxiliar Judiciário, classe A, nível 3, para, no período de 9 de julho a 7 de agosto de 2012, substituir Aroldo Brito de Lemos, Diretor da Controladoria Interna, DAE-9, da Presidência, durante o usufruto de férias regulamentares.

Goiânia, 6 de julho de 2012, 124º da República.

DES. LEOBINO VALENTE CHAVES

Presidente





tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº1457/2012.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos autos nºs 4098323 e 4095812/2012, e nos termos do art. 136, § 1º, I, da Lei Estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonera, a pedido e a partir de 6 de junho de 2012, **RODRIGO DE CASTRO FERREIRA** do cargo de Escrevente Judiciário III, classe A, nível 3, da Comarca de Goiânia (entrância final), e do cargo comissionado de Assessor Jurídico de Desembargador, DAE-9 (Gabinete do Desembargador Hélio Maurício de Amorim), nomeando-o para, a partir de 25 de junho de 2012, exercer idêntico cargo junto ao referido Gabinete.

Goiânia, 6 de julho de 2012, 124º da República.

Des. LEOBINO VALENTE CHAVES

Presidente



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Assessoria Jurídica

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 4058330/2012
Contratante : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
Contratada : FUNDAÇÃO MINISTÉRIO COMUNIDADE CRISTÃ
Objeto : Cessão não onerosa de serviços relacionados à radiodifusão de sons e imagens destinados à transmissão do programa denominado Agenda Judiciária TV, sendo que seu conteúdo é de total responsabilidade da CESSIONÁRIA.
Vigência : 02 de maio de 2012 até 01 de novembro de 2012
Forma de Contratação : Direta
Dispositivo Legal : Lei nº 8.666/93.
Data da Assinatura : 26 de abril de 2012

Goiânia, 6 de junho de 2012.

JONAS ALVES DE REZENDE NETO
Coordenador do Assessoramento da Diretoria-Geral